



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 011/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, Gratificação mensal de 10% (dez por cento) a Sr^a. Maria Luciene Peixoto da Silva, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível NSL-05, portadora do CPF nº 731.868.134-68.

II – A gratificação concedida será pela disponibilidade de serviços extraordinários para dar assistência, durante os serviços eventuais por ocasião de cedência do prédio para reuniões dos conselhos municipais e órgãos não governamentais que se utilizam do salão de reuniões da Câmara Municipal, durante os meses de junho a dezembro de 2016.

III – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Jucati, 06 de Junho de 2016.


Luciano Barros Campos
Presidente